



PORTARIA Nº 119/2026

O Diretor-Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – CI nº 25 (90994964), que trata da emissão dos Termos de Responsabilidade relativos aos bens permanentes (imobilizados) alocados nas diversas áreas do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1611 (91019896), que autorizou a emissão da presente Portaria para formalização dos respectivos Termos de Responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela guarda, conservação e adequado uso dos bens permanentes (imobilizados) alocados nas respectivas áreas do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, conforme discriminado a seguir:

I – Marcos Antônio de Lábio, matrícula nº 18355110, Gerente de Patrimônio e Logística – GPLO, responsável pelos bens permanentes alocados nos seguintes espaços:

- a) Sala dos Diretores, no 1º andar;
- b) salão aberto da Área Sul, no 1º andar;
- c) copas das Áreas Sul e Norte, no 1º andar, e do térreo;
- d) Reprografia e Portaria, no térreo.

II – Adilson Câmara Nunes, matrícula nº 14214180, Coordenador de Informação e Inovação – CTI, responsável pelos bens permanentes alocados nos seguintes espaços:

- a) salão aberto da Área Sul;
- b) salas dos servidores, no 1º andar e no térreo;
- c) equipamentos de informática armazenados na DIME.

III – Jamilli Araújo dos Santos, matrícula nº 15900827, Secretária de Gabinete – GAB, responsável pelos bens permanentes alocados nos seguintes espaços:

- a) Presidência e Gabinete;
- b) salas de reunião Caboclinho, Forró, Frevo, Maracatu e Xote.

IV – Patrícia Neves de Castro Guimarães, matrícula nº 14917025, Ouvidora, responsável pelos bens permanentes alocados na Sala da Ouvidoria, no 1º andar.

V – Thaysa Suely Beltrão Paiva, matrícula nº 214623, Assessora de Controle Interno – AECI, responsável pelos bens permanentes alocados na Sala da AECI, no 1º andar.

VI – Roberto Ferreira Campos, matrícula nº 1473670, Coordenador Jurídico – CJU, responsável pelos bens permanentes alocados na Sala da CJU, no 1º andar.

VII – Khatia Maria Sena Pinheiro Silva, matrícula nº 3510417, Gerente de Fiscalização – GFIS, responsável pelos bens permanentes alocados no salão do pavimento térreo e respectivas divisões.

VIII – Bruno de Moraes Pinho Raposo, matrícula nº 18534104, Gerente de Críticas e Recebimentos – GECR, responsável pelos bens permanentes alocados no salão do pavimento térreo e respectivas divisões.

IX – Pollyanna Mendonça Barros, matrícula nº 16877284, Gerente de Monitoramento – GMON, responsável pelos bens permanentes alocados no salão do pavimento térreo e respectivas divisões.

X – Ladjane Maria Geraldo de Oliveira, matrícula nº 1305689, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos – DIME, responsável por todos os bens permanentes alocados na referida Divisão e no Terminal Cais de Santa Rita.

Art. 2º Compete aos responsáveis designados zelar pela guarda, conservação e adequada utilização dos bens permanentes sob sua responsabilidade, bem como comunicar ao setor competente quaisquer ocorrências relacionadas a extravio, dano, avaria, transferência ou movimentação dos referidos bens, observadas as normas internas de controle patrimonial do CTM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2026.

DIRETOR-PRESIDENTE

A) MATHEUS FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 13/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 18/08/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91675542** e o código CRC **8EB87665**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510